PEDRA PRETA - MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE (Cidinha)

INDICAÇÃO N.º _____, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente **a efetivação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias.**

JUSTIFICATIVA

O presente indicatório se faz necessário pois, os Agentes Comunitários e de combate a endemias são funcionários capacitados atuantes e que realmente trabalham para manter o bem-estar dos moradores de Pedra Preta, prestam um grande serviço à população do município e como são regidos pela emenda constitucional 63 que dispõe que ficam dispensados de se submeterem ao processo seletivo público, então se faz necessário essa efetivação para regularizar a situação desses funcionários que são de grande valia para o nosso município.

MARIA APARECIDA CLEMENTE
Vereadora - Podemos